

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 64/2020-CEPE**

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal do Paraná, em 06 de outubro de 2020, com base no Parecer da Conselheira Kelly Cristina de Souza Prudêncio (doc. SEI 2992914) no processo nº 23075.028545/2020-64, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão “ad referendum” do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) que aprovou as novas datas para as provas do Processo Seletivo UFPR 2020/2021:

Prova	Data
Objetiva	28 de fevereiro de 2021
Redação	18 de abril de 2021
Discursivas	19 de abril de 2021

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 19/10/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3031362** e o código CRC **39078F02**.

